

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELSA MARIA HILLARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MURILO ANTONIO PAES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008

KLEISAN ROBSON RIBEIRO DE NEGREIROS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELSA MARIA HILLARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLSTELA QUEIROS GRANJA ARAUJO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CANDIDA ALMEIDA TEIXEIRA GOES, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Floriano, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Campo Maior, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCIMEIRY PARAIBA DE BARROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DUCILENE DA COSTA AMORIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Lagoa do Barro, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANN A FROTA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSILENE MARINHO REGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Valença, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA TATIANA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Valença, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO DE MIRANDA PEIXOTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Amarante, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO DE MIRANDA PEIXOTO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Amarante, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,